

**NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Aparecida de Goiânia, 16 de novembro de 2020.

À  
**TOTVS S.A**  
Avenida Braz Leme, nº 16321, CEP: 0211-000, São Paulo – SP

**O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0006-27, com endereço na Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000, neste ato representado por sua presidência vem, por meio da presente, notificá-la do **ENCERRAMENTO DO CONTRATO** celebrado entre as partes, para o fornecimento de software e prestação de serviços afins e termo de uso para o Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim, nos termos do Contrato de Gestão no. 116/2017-SES-GO.

Ressalta-se que, de acordo com o último aditivo de prorrogação ao contrato, a sua nova vigência teve termo inicial em 16/05/2020 e termo final em 16/11/2020.

Assim sendo, com base no instrumento legal pactuado, oportunamente, informamos que não há interesse na prorrogação do contrato após o término da vigência do aditivo 01, motivo pelo qual considerar-se-á RESCINDIDO de pleno direito em **16/11/2020**.

Sem mais para o momento, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Eliude Bendo da Silva  
Presidente

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH